

PORTARIA TRT GP Nº 394/2014

João Pessoa, 28 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.15308/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 388/2014, de 25.08.2014.

II - Designar os servidores **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.047.077, **LUCIANO ESMERALDO GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.158.091, e **LEILA ARAÚJO ENNES**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.058.761, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.15308/2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência